

EDITAL N° 01/2024 DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO DO PROJETO FLUEx: ATUAÇÃO FONOAUDIOLÓGICA NOS TRANSTORNOS DA FLUÊNCIA

No período de 11 a 26 de janeiro de 2024 estarão abertas as inscrições de candidatos a uma bolsa de extensão na modalidade **PBEXT – Ações Afirmativas** para atuação no Projeto **FLUEx: Atuação fonoaudiológica nos transtornos da fluência**, cumprindo uma jornada de **20 horas semanais**. O período de vigência da bolsa será de março de 2024 a fevereiro de 2025. Valor mensal da bolsa: R\$700,00.

1) Das Inscrições e Seleção:

- 1.1. As inscrições serão efetuadas por meio do envio de *Curriculum Vitae – Lattes* - completo (dados pessoais, telefones de contatos e e-mails utilizados) e Histórico Escolar com NSG, para os endereços eletrônicos denise.bob@gmail.com ou denisebrandaoobritto@ufmg.br.
- 1.2. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no curso de graduação em **FONOAUDIOLOGIA** da UFMG, que tenham (1) sido aprovados na disciplina “Avaliação e Intervenção Fonoaudiológica nos Distúrbios Fonológico e da Fluência”; (2) tenham disponibilidade de horário às quartas-feiras de 17:30h às 21h (obrigatoriamente), nas terças-feiras pela manhã (preferencialmente); e (3) estudantes que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas e/ou classificados(as) socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), estudantes mães com criança cursando o Ensino Infantil ou Fundamental na rede pública de ensino, estudantes travestis e transexuais, estudantes com deficiência, estudantes indígenas e quilombolas, estudantes refugiados(as). Os alunos devem anexar documento comprobatório no momento de indicação do bolsista no Sistema de Fomento.
- 1.3. O processo de seleção compreenderá:
 - 1.3.1. Análise de *Curriculum Vitae* (Lattes) e do Histórico Escolar
 - 1.3.2. Avaliação escrita
 - Dia 04/03/2024, 18h, na sala 253, da Faculdade de Medicina.
 - 1.3.3. Entrevista - roda de conversa
 - Dia 04/03/2024, 19h, na sala 253, da Faculdade de Medicina.
 - 1.3.4. Serão valorizados, na nota final, os estudantes que tenham participado ou participam como voluntários no Projeto de Extensão FLUEx.
- 1.4. Resultado geral: até o dia 06/03/2024, por *e-mail* aos candidatos e comunidade acadêmica, pela coordenadora do projeto e pelo Colegiado do curso de Fonoaudiologia.

2) Do pagamento da Bolsa:

2.1. O candidato selecionado, que ainda não possua, deverá providenciar a abertura de **Conta Corrente no Banco do Brasil da qual seja o único titular** através da qual será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa. A PROEX ressalta que não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiros.

2.2. Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROEX, durante o tempo que estiver no Programa de Bolsas de Extensão, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, por um período de até 12 meses, tanto para bolsas da modalidade PBEXT quanto para a PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA.

3) Das atividades a serem desenvolvidas:

- 3.1. Organização de material para realização das oficinas, rodas de conversa e atendimentos
- 3.2. Acompanhamento das oficinas, das rodas de conversa e orientações de pais e /ou responsáveis
- 3.3. Participação de reunião semanal com coordenadora do projeto para fundamentação teórica, avaliação e controle do projeto.
- 3.4. Alimentação de banco de dados dos participantes das atividades (oficinas e rodas de conversa), com os dados coletados nos protocolos de avaliação, questionários e demais atividades
- 3.5. Coleta e análise das amostras de fala e leitura e dos questionários preenchidos pelos participantes
- 3.6. Elaboração de *posts* de orientações e divulgações do Fluex no Instagram e Facebook
- 3.7. Disponibilidade de participação do projeto em períodos de férias, em escala reduzida; e alguns sábados a combinar (oficina de pais).

4) Das atribuições do bolsista

- 4.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.
- 4.2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).
- 4.3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.
- 4.4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vincula-lo à bolsa no sistema, e informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo *lattes* e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.
- 4.5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2021.
- 4.6. Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de compromisso.
- 4.7. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.
- 4.8. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, **20 (vinte) horas semanais** ao projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.
- 4.9. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.
- 4.10. Participar das atividades do Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2024 e 2025.
- 4.11. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2024.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2024

Denise Brandão de Oliveira e Britto
Coordenadora do Projeto Fluex